



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Astronauta Marcos Pontes

REQUERIMENTO Nº DE - CCT

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre o programa nacional de drones.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Claudio Ianelli, Diretor da ANAC;
- o Senhor Daniel Longo, Secretário Nacional de Aviação Civil do MPOR;
- o Senhor Major Brigadeiro do Ar Fabricio Luis Morau, Vice chefe EMAER FAB;
- o Senhor Manoel Coelho, CEO da Speedbird Aero;
- o Senhor Ulf Bogdawa, CEO da Sky Drones;
- o Senhor Pedro Curcio Junior, Presidente da Associação Brasileiras das Empresas de Drone.

JUSTIFICAÇÃO

Os drones vêm assumindo papel estratégico no desenvolvimento tecnológico, econômico e social do País, com aplicações crescentes em áreas como agricultura, logística, infraestrutura, segurança pública, defesa, meio ambiente, energia e resposta a desastres.



Nesse contexto, mostra-se oportuno promover, no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática, audiência pública para debater o Programa Nacional de Drones, suas diretrizes, objetivos e perspectivas, bem como os instrumentos necessários ao desenvolvimento e à utilização segura e responsável dessa tecnologia no Brasil.

O debate deverá contemplar, entre outros aspectos, o aperfeiçoamento do marco regulatório, a promoção da pesquisa, do desenvolvimento e da inovação, o fortalecimento da indústria nacional e da cadeia produtiva de drones, a formação de recursos humanos e a ampliação de seu uso pelo Poder Público.

Também é fundamental discutir os desafios relacionados à segurança operacional, à proteção de dados, à privacidade e à segurança do espaço aéreo, especialmente diante da expansão das aplicações dos drones e de sua utilização em áreas sensíveis.

A audiência permitirá reunir representantes do Poder Público e do setor produtivo, contribuindo para a construção de uma agenda nacional capaz de estimular a inovação, assegurar segurança jurídica e fortalecer a soberania tecnológica brasileira.

Diante da relevância econômica, tecnológica e estratégica do tema, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, 10 de agosto de 2026.

Senador Astronauta Marcos Pontes
(PL - SP)

